



MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 006/2024

Autor: José de Oliveira Flor
Nº do Protocolo: 88/2024
Protocolado em: 06/06/2024 10h44

Prezado Presidente,

Venho mediante o presente a pedido do Sr. Prefeito Jose de Oliveira Flor encaminhar as Lei Nº 0544/2024, 0545/2024 e 0546/2024 em atendimento ao protocolo número 74/2024 encaminhar a referida lei sancionada para vossa apreciação e providências que entender devidas.

<https://www.periquito.mg.gov.br/legislacao-categorias/leis-ordinarias/leis-ordinarias-2024>

Atenciosamente.

Raiane Costa

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS
<p>Projeto de Lei Nº 09/2024 Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos objetivando a atração de investimento, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico e social do Município. Autoria: Poder Executivo Data: 17/05/2024</p> <p>RESPOSTA: LEI Nº 0546/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.</p> <p>"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS OBJETIVANDO A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</p> <p>https://www.periquito.mg.gov.br/transparencia/legislacao/1167-dispoe-sobre-a-concessao-de-incentivos-fiscais-e-economicos-objetivando-a-atracao-de-investimento-a-geracao-de-emprego-e-renda-e-o-desenvolvimento-economico-e-social-do-municipio-e-da-outras-providencias/file</p>
<p>Projeto de Lei Nº 08/2024 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Poder Executivo Data: 10/05/2024</p> <p>RESPOSTA: LEI Nº 0545/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.</p> <p>"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</p> <p>https://www.periquito.mg.gov.br/transparencia/legislacao/1166-autoriza-o-poder-executivo-a-firmar-convenio-com-a-fundacao-salvar-do-corpo-de-bombeiros-militar-de-minas-gerais-e-da-outras-providencias/file</p>
<p>Projeto de Lei Nº 07/2024 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Poder Executivo Data: 10/05/2024</p> <p>RESPOSTA: LEI Nº 0544/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.</p> <p>"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</p> <p>https://www.periquito.mg.gov.br/transparencia/legislacao/1165-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-da-lei-orcamentaria-de-2025-e-da-outras-providencias/file</p>



R. São Luiz, nº 195 - Centro - CEP 35.118-000 - PERIQUITO - MG - Contato: (33) 3322-9540 - Email: cmperiquito@yahoo.com.br - CNPJ nº 02.576.454/0001-30





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



José de Oliveira Flor
Prefeito

Documento assinado digitalmente por José de Oliveira Flor conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camara.periquito.mg.gov.br/validador e informe o código **WJENC-KN22T-MID6G-IDS1Q-IRLV2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. São Luiz, nº 195 - Centro - CEP 35.118-000 - PERIQUITO - MG - Contato: (33) 3322-9540 - Email: cmperiquito@yahoo.com.br - CNPJ nº 02.576.454/0001-30





MUNICÍPIO DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício Legislativo Nº 006/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/06/2024 11:34:50

Hash Interno: uvgjmettszg5umwzxiulukbr5fekszify0myxoc



Chave de Verificação

WJENC-KN22T-MID6G-IDS1Q-IRLV2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
643.***.***-20	José de Oliveira Flor	Assinado em 06/06/2024 08:49

Documento assinado digitalmente por José de Oliveira Flor conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraperiquito.mg.gov.br/validador e informe o código **WJENC-KN22T-MID6G-IDS1Q-IRLV2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

